

avulso
957 de
02/05/13

2013

FOLHA Nº 001
DATA 12/09/2013
RUBRICA febr



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 492/2013

Interessado: Tereza de Jesus Pereira de Paula
Projeto de Lei nº 032/2013

Assunto: Outorga a U.S.2º Arnaldo Borajhi, localiza-
da no Distrito de Boasaba.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Of. n.º 247/2013
30/04/13

FOLHA Nº 002
DATA 12/04/2013
RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 032 /2013

DÁ NOME A US 2 (Unidade de Saúde), NO DISTRITO DE BOAPABA.

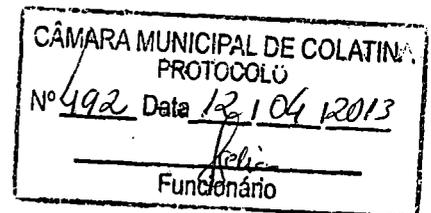
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Unidade de Saúde ARNALDO BORGHI a US 2 -Unidade de Saúde localizada** no Distrito de Boapaba, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

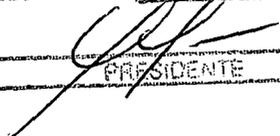
Sala das Sessões,
Em, 12 de Abril de 2013.

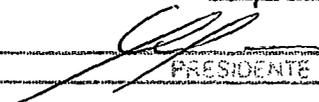
JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 15/04/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 22/04/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 29/04/2013

PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE LAZER, TURISMO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA ECONÔMICA E INDUSTRIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA SUCROALIMENTAR



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 12/04/2013
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a Unidade de Saúde no Distrito de Boapaba, bem como homenagear a pessoa do Sr. Arnaldo Borghi, que muito ajudou no crescimento do Distrito.

Diante da explicação acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Abril de 2013.

~~JUAREZ VIEIRA DE PAULA~~
Autor

275 0290/0001-65

BOAPABA CARTORIO REGISTRO CIVIL NOTAS BOAPABA s/n CEP 25706 COLATINA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA Nº 004 DATA 12/10/99 RUBRICA gels

Estado: do Esp. Santo Comarca: Colatina Município: Colatina Distrito: Boapaba

Elenir de Oliveira Brumatti Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 50 v. do livro nº 04 sob o nº 266 de registros de óbitos, consta o de ARNALDO BORGHI

falecido no dia vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove (1999) às 04,45 horas em Casa de Saúde Santa Maria, Colatina, ES.

do sexo masculino de cor branca de profissão lavrador natural de Esp. Santo

residente em neste distrito

com 61 anos de idade, de estado civil casado

e sendo filho de Artemio Borghi e Dna, Luiza Buzatto Borghi =

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia Boapaba

, por Alzenira de Oliveira Borghi

, e estava assinado por medico

e que deu como causa de morte Septicemia, Indeterminada =

O sepultamento foi feito no cemitério de Boapaba

Observações: O falecido era eleitor, deixou 05 filhos, esposa, sendo o1 filho de menor idade, não deixou bens a inventariar =

Aposentado beneficio Nº 00003816-9, C.T. Nº 33761 serie 00013-5 O referido é verdade e dou fé.

Boapaba 22 de Julho de 19 99

Elenir de Oliveira Brumatti O Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 032/2013, protocolizado nesta Casa no dia 12 de Abril de 2013, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que dá nome a US 2 (Unidade de Saúde) no Distrito de Boapaba.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/04/2013.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que denomina de **ARNALDO BORGHI** a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Boapaba, neste Município.

A presente proposição visa nominar de **ARNALDO BORGHI** a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Boapaba, nesta cidade, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

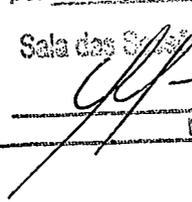
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2013**.

Sala das sessões, em 18 de Abril de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala dos S. S. 22/04/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala dos S. S. 29/04/2013

PRESIDENTE